

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de Recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Uruaçu/GO - **Contrato de Repasse OGU MCIDADES 934894/2022 - Operação 1084028-66**

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de empresa especializada em construção civil para a execução de Recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Uruaçu/GO - **Contrato de Repasse OGU MCIDADES 934894/2022 - Operação 1084028-66** - Coordenadas Geográficas: 14°31'37.9"S 49°09'27.4"W. Considerando a importância da infraestrutura viária para a mobilidade urbana, segurança no trânsito e qualidade de vida da população, torna-se imprescindível a continuidade dos serviços para garantir a recuperação adequada do pavimento.

A conclusão do recapeamento proporcionará melhores condições de trafegabilidade, redução de acidentes, aumento da durabilidade do pavimento e melhoria no deslocamento de pedestres, ciclistas e veículos. Além disso, a intervenção contribuirá para o desenvolvimento urbano, valorização dos espaços públicos e eficiência na prestação de serviços essenciais à comunidade.

Diante do exposto, entende-se que a execução deste empreendimento representa

investimento indispensável para o fortalecimento da infraestrutura urbana e para a promoção do bem-estar da população do município.

1.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há.

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão da obra são de 06 meses.

2.2- Descrição sucinta do objeto

Recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Uruaçu/GO - **Contrato de Repasse OGU MCIDADES 934894/2022 - Operação 1084028-66**– Coordenadas Geográficas: 14°31'37.9"S 49°09'27.4"W.

2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Alta

2.4- Justificativa de prioridade

A prioridade do processo se faz alta, devido à urgência que temos nas questões da INFRAESTRUTURA .

2.5- Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da emissão da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6- Prazo de Entrega/ Execução

O prazo de Execução/entrega é de até **06 (SEIS) meses**, segundo cronograma físico - financeiro anexo, contados da emissão da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7- Local, data e horário da Entrega/Execução

Os dados referentes ao local de prestação dos serviços encontram-se detalhados no Projeto Básico.A obra será realizada no seguinte endereço:

NOME DA RUA
RUA 01
RUA PIAUI
AVENIDA CAMPO AGRICOLA
RUA 04

RUA MORRO ALTO - TRECHO 01
RUA MORRO ALTO - TRECHO 02
RUA MORRO ALTO - TRECHO 03
RUA MORRO ALTO - TRECHO 04
RUA MORRO ALTO - TRECHO 05
RUA MORRO ALTO - TRECHO 06

3- SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	1. Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de Recapeamento asfáltico em vias urbanas do Município de Uruaçu/GO - Contrato de Repasse OGU MCIDADES 934894/2022 - Operação 1084028-66	SV	01	R\$ 791.097,13 (setecentos e noventa e um mil, noventa e sete reais e treze centavos)	R\$ 791.097,13 (setecentos e noventa e um mil, noventa e sete reais e treze centavos)
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 791.097,13 (setecentos e noventa e um mil, noventa e sete reais e treze centavos)	

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretária Municipal de Infraestrutura

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Halahni Silva Passos

Uruaçu - GO, 02 de abril de 2026.


MARIANA BUENO RAMOS - ENGENHEIRA CIVIL CREA Nº 1016191120/D-GO

AZARIAS MACHADO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

HALAHNI SILVA PASSOS – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA